

18 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Justiça determina extinção de 30 cargos comissionados da Sanepar

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – O TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná confirmou, em julgamento na última terça-feira (15), a recomendação da 2ª Vara da Fazenda Pública que pede a extinção de 30 cargos comissionados da Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná). As nomeações ocorreram em 2011, pelo Conselho de Administração, sob a alegação de que não haveria necessidade de lei específica para contratação ou exoneração de empregados em posições estratégicas, uma vez que se trata de uma empresa de economia mista.

A ação civil pública foi proposta pelo MP (Ministério Público) estadual, a partir de denúncia apresentada pelo Sindicato dos Engenheiros do Paraná (Senge). Conforme o Senge, o TJ rejeitou recurso de embargos de declaração apresentados pela Sanepar. A decisão, que deve ser publicada até o final da próxima semana, acompanhou a relatora do processo, a juíza substituta de 2º grau Cristiane Santos Leite. As 23 entidades integrantes do Coletivo de Trabalhadores da Sanepar agora cobram o cumprimento da sentença, com a imediata extinção dos cargos.

Em julho de 2016, antes do encaminhamento do caso ao TJ, o juiz Tiago Gagliano Pinto Alberto, da 2ª Vara, já havia determinado que os ocupantes dos cargos de 'consultor estra-

tégico' níveis I, II, III, IV e V fossem exonerados da companhia. "Por esta sentença ficou reconhecido que a Sanepar criou empregos em comissão sem a devida autorização legislativa prevista na Constituição Federal e Estadual, e sim por ato interno da Companhia, previsto em seu Estatuto Social. Dessa forma, são nulos todos os cargos criados, devendo ser exonerados", escreveu.

O magistrado frisou que o fornecimento de água e a remoção de esgoto são serviços públicos indispensáveis, desconsiderando a principal justificativa da empresa. "Os serviços públicos são, fundamentalmente e acima de tudo, instrumentos de ação do Estado que envolvem de modo imediato e direto o princípio da dignidade da pessoa humana; logo, as entidades que os desenvolvem são voltadas à busca de interesses transcendentais aos meramente privados", acrescentou.

A **FOLHA** entrou em contato com a Sanepar na tarde de ontem, pedindo um posicionamento quanto à decisão, entretanto, não recebeu retorno até o fechamento desta edição. Na contestação apresentada à Justiça, a companhia argumentou também que os cargos, de chefia e assessoramento, não encontram similaridade com funções de carreira providas por concurso público e que foram criados com o objetivo de dar mais efetividade e eficiência ao cumprimento do objeto social da empresa.

18 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

'Estou mais calmo que água de poço', diz Rossoni após depoimento ao MP

Deputado federal foi citado por delator da Quadro Negro como um dos beneficiários do esquema que desviou verbas para construção de escolas estaduais

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O deputado federal Valdir Rossoni (PSDB-PR) disse ontem, após prestar depoimento na sede do MP (Ministério Público) Estadual, em Curitiba, que o dono da construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, principal delator da Operação Quadro Negro, é mentiroso e criminoso. O empreiteiro acusa o tucano e outros políticos ligados ao ex-governador Beto Richa (PSDB) de envolvimento no desvio de verbas que deveriam ser destinadas à construção e reforma de escolas públicas no Paraná.

"[Estou] mais calmo do que água de poço. Nada do que me perguntaram foi constrangedor. Foram questionamentos normais: 'conhece o [Maurício] Fanini?', 'conhece o Eduardo?'. São coisas normais e fáceis de responder. Eu me preparei tanto e não recebi nenhuma pergunta que me causasse embaraço", afirmou

em entrevista a jornalistas. "Ele [Souza] tem que encontrar um argumento para escapar da cadeia. Esse cidadão cometeu o crime e agora busca uma saída. Qual saída? Mentir e criar uma novela mexicana", completou.

Ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação (Seed), Fanini deve ser ouvido em breve, mas em Brasília, onde segue preso. Já Rossoni contou à imprensa que também poderia ter falado na capital federal, porém, preferiu ir a Curitiba para que a mídia pudesse acompanhar. Ele chegou a fazer um apelo via redes sociais, dias antes, para que tudo fosse transmitido ao vivo. A oitiva, contudo, ocorreu a portas fechadas. "Fiz o pedido ao Ministério Público para abrir o meu depoimento, mas eles argumentaram que há uma decisão sobre o sigilo, o que nos causa estranheza; está em sigilo na tela da Globo. Então é uma coisa bastante estranha", criticou.

Trechos do depoimento de Souza, prestado na semana

passada, foram divulgados com exclusividade pela RPC TV, afiliada à Rede Globo. Nelles, o dono da Valor reafirma o que falou na delação homologada no Supremo Tribunal Federal (STF). Disse que houve pagamento de propina para um assessor de Rossoni, em caso relacionado a obras em Bituruna, no sudeste, e que o parlamentar, à época presidente da AL (Assembleia Legislativa), foi o responsável por indicar a Valor para efetuar as obras nos colégios, entre 2011 e 2014, o que ele nega.

Na delação, Lopes ainda relata que a empresa pagou propina para abastecer as campanhas de Beto Richa, o irmão do ex-governador, Pepe, e o filho, Marcello, além do atual presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano (PSDB), e do deputado estadual Tiago Amaral (PSB). Também citou repasses a Juliano Borghetti, irmão da governadora Cida Borghetti, e ao deputado federal e marido de Cida, Ricardo Barros (PP). Todos negam as acusações.

18 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Notificações de violência contra crianças crescem 61% em Londrina

Em 2017, cidade registrou
687 denúncias, maior
parte de violação sexual
dentro do ambiente familiar

Pedro Marconi
Reportagem Local

Somente de janeiro a abril de 2018, 200 casos de violência contra crianças e adolescentes foram notificados em Londrina por meio do Creas 3 (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). O número é 61% maior em relação ao mesmo período de 2017, quando foram 124 novas ocorrências registradas. Das notificações deste ano, 36% foram violência sexual, 27% física, 13% de negligência ou abandono e 6% psicológica. Entre a violência sexual, 50 foram do sexo feminino e 37 do masculino.

Em todo o ano passado, o Creas recebeu 687 casos na rede de atendimento e combate à violência contra crianças e adolescentes. Destes, 80% ocorreram no ambiente infrafamiliar. "Percebemos que a violência é um fenômeno social. É complexo e se está dentro da família, está na sociedade e acontece institucionalmente. As famílias acabam

reproduzindo aquilo que elas vivem na vida. Para romper este ciclo temos que promover relações humanizadas", aponta Kátia Regina Galdino de Godoy, psicóloga e coordenadora do Creas 3.

Este Creas integra a Política de Proteção Social Especial do município e tem como objetivo realizar atendimento psicossocial a crianças e adolescentes vítimas da violência, na faixa etária de zero a 18 anos, bem como seus familiares. Uma equipe inter-setorial, com profissionais da área da saúde, educação, assistência social, junto ao sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente – composto por Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, MP (Ministério Público) e Nucria (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente) – trabalham na assistência e acompanhamento dos casos notificados.

REDE

A função desta rede é promover as garantias de que o menor não será mais vítima de

violência e quebrar o ciclo da violência. Este segundo trabalho é apontado por Godoy como extremamente importante e indispensável. "É um trabalho a médio e longo prazo. É colocar a criança em um status em que ela vai se sentir fortalecida e acolhida. Por isso, vai ser necessário o trabalho da escola, do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. No acompanhamento, fazemos um trabalho junto às famílias para elas reverem suas práticas. Junto com eles promovemos estratégias de relações mais protetivas. Se os números de notificação aumentaram, entendemos que o serviço está conseguindo identificar mais situações."

CONTINUA

18 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

No Brasil, as denúncias de violência contra crianças e adolescentes pelo Disque 100, do Ministério dos Direitos Humanos, aumentaram 10% entre 2016 e 2017, passando de 76.171 para 84.049. As principais violações foram negligência (61.416), violência psicológica (39.561) e violência física (33.105). Já em Londrina, pelo Creas 3, as principais ocorrências são de abuso sexual. “As pessoas ficam chocadas com a violência sexual. A violência física, negligência e psicológica são justificadas. Muitas famílias acham que estão batendo para corrigir. Na formação deles cresceram sofrendo violência física e psicológica e acham isso natural. Tem que ter uma desconstrução deste fenômeno”, cita Kátia Godoy.

IDENTIFICAÇÃO

Delegada titular do Nucria de Curitiba, Mônica Meister elenca que a criança e adolescente apresenta sinais físicos e psicoemocionais quando vítima de violência. Dependendo da violação, estes indícios vão de lesões pelo corpo, falta de higiene, olheiras, até a comportamentos anormais, como se apresentar apática e triste. No caso de abuso sexual, pode demonstrar erotização na fala e gestuais. “A vítima fica mais retraída, nervosa e violenta”, elenca.

Ao receber a denúncia, o Nucria encaminha a vítima para ser ouvida de forma especial, com um setor de psicologia que se utiliza de métodos lúdicos. Também são adotadas medidas protetivas, que podem culminar na

prisão preventiva ou em flagrante do suspeito. Entre janeiro e abril de 2018, a Polícia Civil estadual abriu 617 inquéritos por lesão corporal ou violência doméstica e 430 por ameaça. “Tomamos cuidado para verificar se tudo realmente aconteceu, porque tem casos em que é criança é usada para prejudicar um terceiro. Temos o setor de verificação de procedências”, acrescenta.

A pena para quem comete um crime contra criança e adolescente varia, a levar em conta a transgressão e tipificação, de dois a 12 anos. Em casos severos pode chegar até a 30 anos de detenção.

DENÚNCIA

As profissionais destacam que é preciso a denúncia e que o entorno do menor é crucial para que a violência seja interrompida e o agressor punido. Os canais para que o caso seja relatado, e que pode ser de forma anônima, são o Disque 100, o número 181, Nucria, Creas 3, Cras, Conselho Tutelar e delegacias gerais. “A pessoa de fora do ambiente não tem medo e costuma denunciar. Já na família, muitas vezes a o responsável não acredita, acha que a fala da criança não é nada. A violência precisa ser denunciada de todas as formas”, reforça a delegada Mônica Meister.

Para a coordenadora do Creas 3, Kátia Godoy, a violação pode estar envolta de outros problemas quando ocorre no ambiente familiar. “Dentro da família não vai ter só o caso da violência contra a criança. As vezes vai ter a

violência doméstica que a mãe sofre, a violência contra o idoso, a pessoa com deficiência física. Toda uma família precisa de cuidado”, acredita. Ela ainda assinala que os investimentos na rede de proteção estão estreitamente ligados a qualidade do serviço desenvolvido.

CONTINUA

18 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

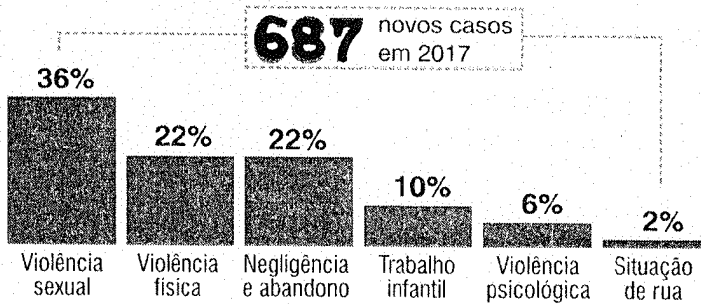
CONTINUAÇÃO

VIOLAÇÃO

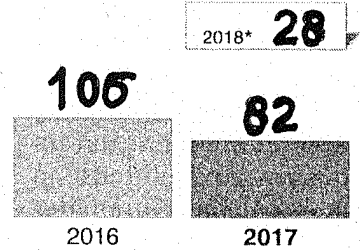
Registros contra crianças e adolescentes

LONDRINA

☑ Casos atendidos no Creas

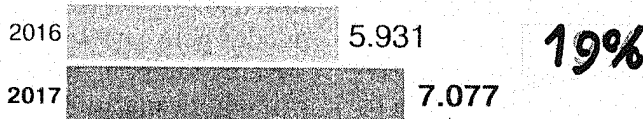


☑ Polícia Civil
Estupro de Vulnerável



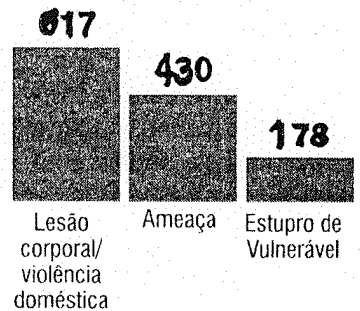
PARANÁ

☑ Denúncias pelo Disque 100



☑ Polícia Civil
Novos casos abertos em 2018**

2.636	Negligência
1.645	Violência psicológica
1.299	Violência física
909	Violência sexual
265	Exploração do trabalho infantil
195	Violência institucional
44	Abuso financeiro e econômico
34	Discriminação



Fontes: Secretaria de Assistência Social, Polícia Civil e Ministério dos Direitos Humanos

* Até 10/05

** Até 14/05

Folha Arte

CONTINUA

Hospitais trabalham para quebrar ciclo

A Iscal (Irmandade Santa Casa de Londrina) conta há quatro anos com um núcleo que acompanha os casos suspeitos de pacientes vítimas de violência. Este grupo é formado por cerca de 30 profissionais das áreas de serviço social, psicologia, chefias e enfermagem, que dividem a atuação nos três hospitais que formam a irmandade: Santa Casa, Hospital Infantil e Mater Dei. A ação surgiu depois da exigência do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) e da percepção de melhorar o atendimento voltado à vítima de violência.

No Hospital Infantil, somente nos quatro primeiros meses de 2018 foram nove notificações de casos de violência contra crianças e adolescentes. “A maioria são de violência psicológica e negligência. Temos exemplos de pais que não dão a medicação receitada, de criança que chega sem higiene pessoal, muitas vezes a criança fica internada e a família não acompanha. Marcas incomuns pelo corpo”, relata Eliane Ferreira, psicóloga da instituição e integrante do núcleo.

Ao detectar situações desta natureza, os profissionais de saúde acionam a rede de proteção à criança e ao adolescente e a Vigilância Epidemiológica.

VULNERABILIDADE

Ferreira aponta que a vulnerabilidade que a criança e adolescente apresentam fazem com que sejam as principais vítimas de um indivíduo violento e mal intencionado. “Falta disposição para as pessoas entenderem que a criança

18 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA



Segundo Eliane Ferreira, psicóloga do Hospital Infantil de Londrina, maioria das vítimas sofre violência psicológica e negligência

é totalmente depende do adulto, que é preciso paciência. É importante um olhar atento da área da saúde a este tema, porque intervindo oferece uma oportunidade de quebrar este ciclo de violência, possibilitando uma vida melhor para esta criança, pois quem é agressor, muitas das vezes já foi agredido”, ressalta.

Referência no atendimento ao público infantil em Curitiba, o Hospital Pequeno Príncipe registrou no ano passado atendimento a 607 crianças e adolescentes por suspeita de violência. A maioria, 317, relacionada à abuso sexual. “Nós vamos acolhê-los e ajudamos a organizar mentalmente o que aconteceu, porque são muitas situações conflitante na mesma hora”, explica Daniela Prestes, psicóloga responsável pelos atendimentos na instituição. “Concomitante a isso vamos conhecendo o que se passou, funcionando como um canal para que a vítima possa falar sobre o que aconteceu, se quiser e conseguir”, completa.

RETOMANDO ROTINA

O hospital ajuda na preparação para a alta, com o

intuito de não deixar o menor desprotegido. “Se a criança ou adolescente foram vítimas, eles precisam de tratamento, que é penoso, mas existem recursos psíquicos para isso. Colaboramos os preparando para retomarem a rotina, realidade de vida futura. Vemos dentro da família com quem podem contar para depois da alta hospitalar”, diz.

Dos atendimentos do Hospital Pequeno Príncipe, a casa da criança é apontada como o local em que mais acontecem os abusos, maus-tratos e negligências, somando 244. Em 72% das vezes a violência é praticada por alguém da própria família. “A violência é muito significativa, ainda mais quando acontece dentro de casa, por pessoas que deveriam zelar por elas. Essas crianças, se não tiverem o tratamento adequado, podem ter no futuro traumas e se tornarem agressivas”, adverte. No hospital de Curitiba e de Londrina os pais são informados sobre todo o processo que é adotado quando existe a suspeita de violência. (P.M.)

18 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

'Instituições podem e devem ajudar'

Nesta sexta-feira (18) é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Neste dia, em 1973, uma menina de oito anos, de Vitória (ES), foi sequestrada, violentada e assassinada. Seu corpo apareceu seis dias depois, carbonizado, e os seus agressores nunca foram punidos. A data visa chamar atenção para este tipo de crime, que em 2017 teve 22.324 denúncias pelo Disque 100. O Paraná representa 909 notificações deste total.

"A violência sexual é aquela em que o contato com a criança e o adolescente se dá de forma que eles são utilizados como objetivos de gratificação de necessidades sexuais. Também acontece pela exposição por meio de fotos, vídeos e objetos. Existe o exibicionismo, sem o contato físico, a exploração sexual comercial. Infelizmente, a criança e o adolescente são a parte mais fraca e sofrem coação física, psicológica e

até ameaça para que haja a violência sexual", pontua Denise Cesario, gerente executiva de Programas e Projetos da Fundação Abrinq.

Segundo ela, a discussão do assunto ainda é um tabu e extremamente penoso. "É uma situação cruel que ocorre em todas as classes. Muitas vezes dentro da própria família, em que não se consegue fazer a identificação em casa ou não quer encarar a situação, deixando o assunto de lado. É preciso romper o silêncio, pois esta é a única maneira para mudarmos as estatísticas, que ainda estão longe dos números reais", frisa.

Cesario avalia como positiva as políticas públicas de acolhimento para crianças vítimas de abuso no Brasil. A porta-voz da fundação salienta que o papel de resguardar o direito do menor de idade é de todos. "O que a sociedade precisa é assimilar a responsabilidade de todos de garantir o desenvolvimento pleno e

saudável da criança e adolescente. São questões que ocorrem em contextos intra e extra familiares e o País tem uma legislação eficaz contra isso. As instituições podem e devem ajudar", afirma. O artigo 18 do ECA (Estatuto das Crianças e do Adolescente) determina que é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente.

Os sinais que podem ser manifestados são inquietação, tristeza, agressividade, transtornos alimentares e desinteresse em atividade escolar, entre outros. "Percebemos que, de forma geral, a maioria das vítimas são meninas, de cor parda. É mais uma parte da cultura machista", constata. Denise Cesario ainda lembra do recente caso de atletas de ginástica artística que denunciaram o ex-treinador por supostos abusos quando crianças. "Se não acaba com isso quando criança, os traumas são mais difíceis de serem contornados na fase adulta." (P.M.)

18 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

Juíza da Lava Jato

determina prisão de Dirceu

Agência Estado

São Paulo - A juíza Gabriela Hardt, substituta do juiz federal Sérgio Moro, na 13ª Vara Federal de Curitiba, expediu nesta quinta-feira, 17, o mandado de prisão para o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil/Governo Lula) começar a cumprir a pena de 30 anos, nove meses e dez dias de prisão na Operação Lava Jato. Mais cedo, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) havia negado um recurso decisivo do petista e abriu caminho para Dirceu ser preso.

O mandado foi expedido pela magistrada, porque Sérgio Moro está fora do País. A juíza mandou Dirceu “apresentar-se à carceragem da Polícia Federal em Brasília no dia 18 de maio de 2018, até às 17 horas, ocasião na qual a autoridade policial deverá cumprir o mandado”.

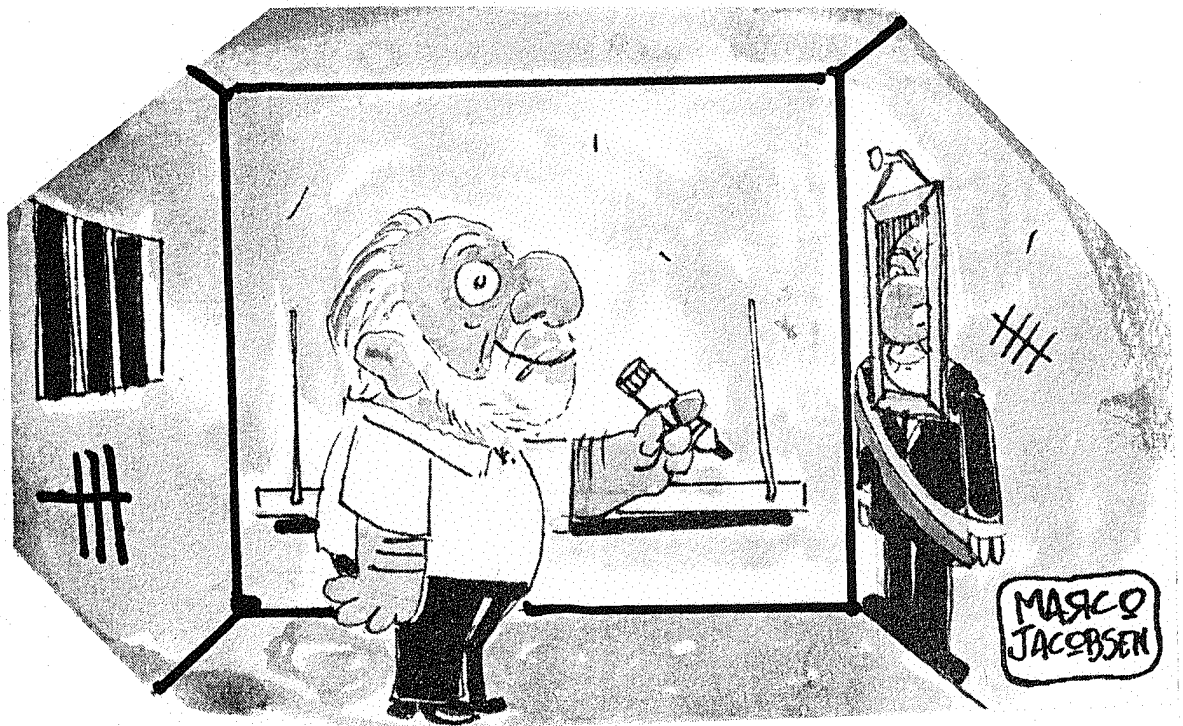
“Após a efetivação da prisão, autorizo desde logo a transferência para o sistema prisional em Curitiba, Complexo Médico Penal, ala reservada aos presos da Operação Lava Jato, sem prejuízo de eventual recambiamento ao Complexo Penitenciário da Papuda, no futuro, se for o caso”, determinou Gabriela Hardt.

A magistrada registrou que o acórdão do Tribunal da Lava Jato determinou a execução da pena “assim que exaurida esta segunda instância”. “Agrego apenas que tratando-se de crimes de gravidade, inclusive corrupção e lavagem de dinheiro, com produto do crime calculado em cerca de R\$ 46.412.340,00, com somente uma pequena parcela recuperada, a execução após a condenação em segundo grau impõe-se sob pena de dar causa a processos sem fim e a, na prática, impunidade de sérias condutas criminais.”

Zé Dirceu foi condenado pelo juiz federal Sérgio Moro, em 1ª instância, por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e pertinência à organização criminosa por envolvimento no esquema de corrupção da Petrobras. O ex-ministro teve a pena aumentada pelo Tribunal de 20 anos e 10 meses para 30 anos, 9 meses e 10 dias.

18 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA



18 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Seguranças, motorista e cartão corporativo

O juiz Federal da 6ª Vara de Campinas Haroldo Nader determinou a retirada em caráter liminar de seguranças, motoristas e assessores pagos pela União ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O magistrado atendeu à ação popular movida pelo MBL (Movimento Brasil Livre). Por ser ex-presidente, Lula tinha à disposição quatro seguranças, dois assessores pessoais e dois motoristas. O Palácio do Planalto já avaliava a retirada dos benefícios do petista. Na decisão, o juiz argumentou que não há razão para manter os funcionários, uma vez que Lula está preso na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba desde o dia 7 de abril.

MAZZA

Em cima do MDB

Nova ofensiva do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato, apura se integrantes do MDB receberam propina da JBS. Entre os visados o presidente do Senado, Eunício Oliveira, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Valdir Raupp, Eduardo Braga. Na história, segundo Sergio Machado, ex-presidente da Transpetro, o PT teria pedido à holding J&F um pagamento de R\$ 40 milhões ao MDB do Senado como compra de apoio político nas eleições de 2014. Essa vantagem à Câmara Alta gerou dissensão com os deputados federais, o que teria levado Michel Temer a reassumir a presidência do partido e botar a ordem na casa, ajustar o botim. Temer era vice de Dilma Rousseff e a chapa concorria à reeleição.

18 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

REINALDO AZEVEDO

Juiz que prende não toma champanhe

Moro começa a olhar para nossa 'melancólica humanidade' com olhos estranhos

O juiz Sergio Moro nem é um salafário, como gritaram esquerdistas brasileiros em Nova York, nem é um "Ramphastos dorius" —tucano da espécie Doria— só porque se deixou fotografar ao lado do candidato do PSDB ao governo de São Paulo e participou naquela cidade de um evento, entre outros, do Lide, o grupo de empresários liderado pelo ex-prefeito.

Mas a questão está longe de ser "uma bobagem", como ele classificou as críticas que lhe foram dirigidas.

Não é normal, decoroso ou corriqueiro que o juiz que encarna, em terras nativas, a punição aos corruptos, numa operação que acumula acertos, mas também uma penca de erros, desfile mundo afora o seu charme de caçador de corruptos.

Só neste ano, é sua terceira viagem aos EUA. Oh, não! Não acho que ele seja um agente da CIA. Acho apenas que ele se torna um agente político quando participa de encontros organizados por bancos, associações empresariais e afins. E, como é sabido, políticos disputam votos, não envergam togas. Podem ser presos, mas não mandam prender.

Tal exposição não é ilegal, mas é indecorosa. Moro demonstra ainda, como é próprio de uma personalidade que começa a fazer parte do "jet set", o particular senso de humor da mundanidade.

Segundo reportagem desta Folha, ao discursar no evento do Lide, fez graça: "Tinha uma gravata vermelha e uma gravata azul. Isso pode ter diferentes sentidos. A vermelha

poderia significar Partido Republicano ou Partido dos Trabalhadores. A azul poderia ser o PSDB ou até o Partido Democrata."

Acabou indo com a vermelha. Não sendo petista, será ele um republicano?

O homem se entrega, em terras estrangeiras, a uma ligeireza de espírito incompatível com os efeitos de seu trabalho no Brasil, no que este tem de virtuoso e de vicioso. Ele mesmo, ao arranhar um Terêncio ("Sou homem, e nada do que é humano é estranho a mim"), concluiu: "Somos todos seres humanos, com nossas virtudes e nossas falhas, e a corrupção pode afetar alguém de qualquer espectro político".

Opa! Corrijo-me: Moro estava falando dos humanos, não de si mesmo.

O juiz começa a olhar para a nossa "melancólica humanidade" com olhos estranhos. Parece flunar acima das disputas terrenas entre o bem e o mal, o certo e o equívoco, o vermelho e o azul. A rigor, só ele poderia envergar qualquer gravata e transitar em qualquer ambiente sem se deixar tocar ou contaminar.

Nas suas sentenças, no entanto, ninguém tem direito à inocência.

Se falta a prova, ele a substitui por uma versão, digamos, rupestre da teoria do domínio do fato: "Estava em festa de tucano? Então é tucano; não tinha como não saber..." Na sua vida privada —que, como se vê, é uma derivação de sua atuação pública—, inexistem a culpa e a suspeita, imunidade prévia que se estende a compadres.

Sou um homem inatual. Resgato na palavra "justiça" a raiz "jus, juris", que quer dizer "neutralidade", "equilíbrio". Por isso a balança... Caminhando um tanto para trás, a palavra remete ao sagrado. A Justiça é necessariamente frugal.

Cobro mais compostura de um juiz. De qualquer um. Mais ainda de quem mandou para a cadeia um ex-presidente da República e que comanda uma operação que responde pelo transe político que vive o país, de desdobramento incerto.

Notem: mesmo que houvesse inocentado Lula, essa performance seria incompatível com a função. Diz ele que participa de convescotes empresariais porque, afinal, a corrupção também está no mundo privado. Conversa mole. Ele não estava lá para conferir uma aula magna, dar um puxão de orelha ou fazer advertência. Participava de regabofes.

O lugar de um juiz, recorrerei a uma palavra bilaquiana (sou inatual), é no claustro, rezando os textos legais e tomando decisões que honrem o que está escrito, lembrando-se sempre de que é homem, também ele —e não só os seus réus—, e de que nada do que é humano lhe é estranho. Nem mesmo a vaidade irresponsável.

Sei o que me custa um texto assim. Fazer o quê? O caminho do smoking e do champanhe, enquanto o país fica entre o tédio e o abismo, seria certamente mais fácil também para mim. Mas não o mais moral.

18 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

LENIO LUIZ STRECK

Advogado, ex-procurador de Justiça e membro da Academia Brasileira de Direito Constitucional

Prendam-nos todos!

O impasse sobre prisão após condenação em 2º grau

“Matem-nos todos. Deus saberá reconhecer os seus!” Diz-se que estas foram as palavras ditas pelo abade Arnaldo de Amaury, determinando a aniquilação total dos cátaros que se escondiam na fortaleza de Béziers, no Languedoc, em julho de 1209. É que dentre eles havia cristãos. Eram as cruzadas do papa Inocêncio 3º (1161-1216). Os cátaros eram dissidentes. Considerados hereges, não “rezavam” pela cartilha da Igreja.

Pois hoje parece que a defesa da presunção da inocência, claramente constante na “bíblia da democracia”, a Constituição (“Livro Defesas”, 5, 57 e em “Processus” 283,1), parece ter transformado seus adeptos em hereges jurídicos.

A tese defendida pela mídia e por tribunais como o TRF-4 é a seguinte: é automática a prisão após condenação em segundo grau. E se alguém pergunta: “Mas, se o réu tiver bons antecedentes e respondeu ao processo em liberdade?” A resposta —punitivista— é: “Não importa. Deve ser preso. Temos de acabar com a impunidade. A Constituição é leniente”. Por isso, o TRF-4 até elaborou a súmula 122, pela qual várias pessoas já foram presas.

O que poucos se deram conta é que nem o Supremo Tribunal Federal concorda com essa automaticidade. Só dois ministros (Luiz Fux e Luís Roberto Barroso) votaram pela solução radical. Desde o ministro Teori Zavascki (1948-2017) e até mesmo pelo voto do mais conservador dos ministros, hoje, Edson Fachin, essa solução foi apresentada. Eles falaram “possibilidade” de prisão. Isso quer dizer que a prisão em segundo grau não decorre simplesmente da decisão condenatória.

Tem-se, assim, um impasse: dos cinco ministros que desconsideram a presunção da inocência (atenção: a ministra Rosa Weber disse ser a favor da presunção), três admitem que ela é apenas possível (Cármen Lúcia, Fachin e Alexandre de Moraes).

Logo, a ADC 54 colocou o STF em uma sinuca de bico. Se todos confirmarem seus votos (mesmo que a ministra Rosa vote contra a presunção), as prisões automáticas são todas inconstitucionais e ilegais.

Raciocinemos: se a prisão após decisão de segundo grau é possível, então, por lógica, há casos em que ela não ocorrerá, porque não necessitaria. Logo, para ela acontecer, devem

estar presentes os requisitos que permitem a prisão antes do julgamento. Se o réu não os tiver e ingressar com recurso especial e/ou extraordinário, então poderá aguardar em liberdade. Simples assim.

Isso está implícito no voto do ministro Teori no HC 126.292 e no voto do ministro Fachin, que aponta, inclusive, para o efeito suspensivo que pode ser dado ao recurso especial ou até mesmo ao extraordinário, tudo previsto no Código de Processo Civil de 2015.

Na medida em que só os ministros Fux e Barroso querem a automaticidade —eu levantei essa questão e foi repetida no voto do ministro Gilmar Mendes no julgamento do HC de Lula—, tem-se que, para vingarem as prisões determinadas sem fundamentação, será necessário que o STF construa nova maioria, obrigando o próprio ministro Fachin a endurecer ainda mais o seu voto.

Somente se o Supremo Tribunal tiver seis votos pela automaticidade é que, por exemplo, a prisão de Lula poderá ser mantida. Só que disso surge um problema. Se o STF assim decidir, qualquer decisão de segundo grau ou decisões em instância única (prefeitos, deputados) acarretarão —sempre— prisão direta, sem choro nem vela. Esses são os danos colaterais. Todos serão presos.

Restará, então, o consolo, recordando o abade Arnaldo de Amaury: “Prendam-nos todos; a deusa da Justiça saberá cuidar dos seus”. Afinal, todo condenado é um herege jurídico. A Constituição, a bíblia do Direito, já não o protege.

18 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Sobreviventes

Um ano depois da delação da JBS, Temer e outros envolvidos se mantêm à tona, mas não existem vitoriosos políticos; até Procuradoria se desgastou

Passou-se um ano desde que, com o revelado na delação do empresário Joesley Batista, o presidente Michel Temer se viu em meio a uma crise capaz de encerrar precocemente o seu mandato.

O emedebista contornou o perigo a custo, mas de certa forma é como se não tivessem restado vitoriosos políticos depois de uma sequência de eventos tão escandalosa.

Gravado numa conversa fora de agenda, o presidente indicava ao dono da JBS o nome do então assessor Rodrigo Rocha Loures como interlocutor de confiança.

Seria a pessoa a substituir o ex-ministro Geddel Vieira Lima (Secretaria de Governo) nesse papel, de atribuições ainda obscuras.

Sabe-se que Rocha Loures foi flagrado, dias depois, com uma mala contendo R\$ 500 mil, a ele entregue por um representante da JBS.

Quanto a Geddel, descobriram-se em setembro suas impressões digitais num apartamento desocupado em Salvador, onde eram guardados R\$ 51 milhões em espécie.

O ex-ministro se encontra em prisão preventiva. Com o recebimento unânime da denúncia do Ministério Público pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, tornou-se, na semana passada, réu em processo criminal.

Não foi esse, por enquanto, o destino de Rocha Loures — que se beneficiou, por tabela, das prerrogativas e do poder político de Michel Temer. O presidente conseguiu, com os acordos fisiológicos que conduz com maestria, apoio

da maioria da Câmara dos Deputados para sustar um processo.

Apesar dos indícios suficientes para justificar seu afastamento, Temer se manteve, desmoralizado e impopular, no Palácio do Planalto.

Sua capacidade de aprovar as reformas polêmicas e necessárias na economia caiu drasticamente, sua credibilidade é mínima, investigações que o envolvem prosseguem por decisão do Supremo — mas o emedebista sobrevive.

Saiu também combatida do escândalo a imagem do Ministério Público. Logo se constatou que a delação da JBS foi obtida num acordo de generosidade inadmissível.

Também foi descoberto que o ex-procurador Marcello Miller passou à folha de pagamentos da empresa, sendo acusado de ter trabalhado a serviço dos criminosos confessos ainda quando pertencia à Procuradoria-Geral da República.

Fortaleceu-se a impressão de que o titular do cargo na época, Rodrigo Janot, encarnava uma ânsia acusatória talvez presente em outras instâncias da instituição — e de que o recurso a delações premiadas, importante instrumento para auxiliar nas investigações, podia ser aplicado sem critérios ou de maneira abusiva.

Os fatos comprovados, como a mala de Rocha Loures e o alegado “empréstimo” concedido por Joesley Batista ao tucano Aécio Neves, permanecem, evidentemente, em toda sua carga comprometedora. Os suspeitos, entretanto, ainda se mantêm à tona — e no poder.

18 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal nega recurso, e substituta de Moro ordena prisão de José Dirceu

Em liberdade desde maio de 2017, ex-ministro petista
foi condenado a mais de 30 anos de cadeia

Ana Luiza Albuquerque

CURITIBA A 13ª Vara Federal expediu um mandado de prisão contra o ex-ministro petista José Dirceu na noite desta quinta-feira (17). Mais cedo, Dirceu teve o último recurso negado no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que se manifestou pela execução provisória da pena.

Como o juiz Sergio Moro, titular da vara, viajou aos EUA, o mandado de prisão foi assinado pela juíza Gabriela Hardt.

A magistrada determinou que o ex-ministro se apresente à carceragem da Polícia Federal em Brasília até as 17h desta sexta-feira (18).

Em seguida, ele deverá ser encaminhado ao Complexo Médico Penal, no Paraná, onde há uma ala reservada aos presos da Lava Jato. "Sem prejuízo de eventual recambiamento ao Complexo Penitenciário da Papuda, no futuro, se for o caso", escreveu a magistrada.

Em setembro de 2017, Dirceu teve sua pena aumentada na segunda instância para 30 anos e 9 meses por corrupção, lavagem de dinheiro e associação criminosa. Ele chegou a ser preso preventivamente em agosto de 2015, mas teve habeas corpus concedido pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em maio de 2017.

Dirceu é acusado de ter recebido R\$ 12 milhões em propina da Engevix por meio de contratos superfaturados com

a diretoria de serviços da Petrobras, encabeçada por Renato Duque.

Parte da propina, segundo a denúncia da Procuradoria, foi destinada ao PT, que dava sustentação política para que Duque permanecesse no cargo. Ainda de acordo com os procuradores, o ex-ministro recebeu vantagens indevidas por ter sido responsável pela indicação e manutenção de Duque na diretoria.

Segundo o MPF, a propina foi repassada de 2005 a 2014. Metade ficaria para os agentes da estatal e a outra metade para o PT, sendo parcelas dessa metade destinadas para agentes específicos, como Dirceu. As vantagens indevidas teriam sido repassadas com a ajuda do operador Milton Pascowitch e sua empresa, a Jamp, por meio da simulação de contratos de consultoria com a Engevix no total de R\$ 54 milhões.

Ex-homem forte do começo do governo Lula, Dirceu, que foi condenado no mensalão, ainda é réu em outras duas ações, ambas envolvendo supostos recebimentos de vantagens indevidas na Petrobras. Ele continuou a ter influência no PT.

O advogado do petista, Roberto Podval, disse que a prisão "já se mostrou desnecessária, como tantas outras".

A pedido do MBL, juiz retira equipe de servidores de Lula

SÃO PAULO O juiz Haroldo Nader, da 6ª Vara da Justiça Federal de Campinas (SP), determinou a retirada de seguranças, motoristas e assessores pagos pela União ao ex-presidente Lula. O magistrado atendeu à ação popular movida pelo Movimento Brasil Livre.

Por ser ex-presidente, Lula tinha à disposição um total de seis servidores públicos — quatro seguranças e dois assessores pessoais —, além dos dois motoristas. O Palácio do Planalto já avaliava a retirada dos benefícios do petista.

Na decisão, o juiz argumentou que não há razão para manter os funcionários, uma vez que Lula está preso.

A defesa afirmou que Lula não foi intimado e que nenhum juiz pode retirar prerrogativas estabelecidas por lei. "Mesmo diante da momentânea privação da liberdade, Lula necessita do apoio pessoal que lhe é assegurado por lei e por isso a decisão será impugnada pelos recursos cabíveis."

Géssica Brandino

18 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Relatório da PF diz que Gleisi recebeu mais de R\$ 1,3 milhão em propina

BRASÍLIA Relatório da Polícia Federal afirma que a presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann (PR), recebeu mais de R\$ 1,3 milhão em propina e caixa dois de 2010 a 2015. Os pagamentos, segundo os investigadores, foram feitos pela companhia aérea TAM e pela empresa de tecnologia Consist.

A investigação, que tramita em segredo de justiça no STF, é um desdobramento da Lava Jato.

A Consist teria atuado no desvio de recursos de empréstimos consignados do Ministério do Planejamento —na época, comandado pelo marido da senadora, Paulo Bernardo.

O relatório diz que a cúpula da TAM fez um contrato simulado com o escritório de advocacia de Guilherme Gonçalves, apontado como intermediário da propina para a senadora.

Em nota, Gleisi afirmou que nunca teve contas pagas por terceiros e nem recebeu dinheiro ilegal para si ou para campanhas.

A Latam (antiga TAM) diz que forneceu esclarecimentos às autoridades para auxiliar nas investigações. “A companhia reafirma o seu forte compromisso com o cumprimento das normas e leis aplicáveis”. A Consist não se manifestou até a conclusão desta edição.

MÔNICA BERGAMO

MEIO
A MEIO

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) está dividido em relação à aplicação da restrição do foro especial a desembargadores, governadores, conselheiros de tribunais de contas e integrantes do Ministério Público Federal que estão sob sua jurisdição.

INTERVALO A votação da corte especial do tribunal que decidiria a questão foi suspensa na quinta (17) também por temor de um racha. Se tivesse ocorrido, calculam magistrados favoráveis a restringir o foro, tudo ficaria como está.

CAUSA PRÓPRIA Causou espécie entre alguns magistrados do STJ a defesa que a PGR (Procuradoria-Geral da República) fez da manutenção do foro, inclusive para seus integrantes que atuam em tribunais superiores.

CAUSA PRÓPRIA 2 Um dos ministros definiu a posição como “paradoxal” e “um escárnio”: o órgão foi entusiasta da limitação do foro para parlamentares, aprovada no STF (Supremo Tribunal Federal). Já quando o foro dos próprios procuradores é discutido, eles não queriam abrir mão.

ENDEREÇO O vice-procurador-Geral, Luciano Maia, disse à coluna que a principal tese defendida por ele é a de que cabe ao STF decidir o alcance da restrição do foro privilegiado, já determinada para os parlamentares. A corte ainda não discutiu o tema.

ENDEREÇO 2 Disse ainda que apenas apontou alguns aspectos que diferenciam desembargadores, procuradores e conselheiros, que têm cargo vitalício, de deputados e senadores. Mas pondera que seu memorial não é “exaustivo”.

18 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Sergio Moro em NY

Lamento que um juiz não tenha a postura de um magistrado. Isenção e discricção seriam o básico (“Moro diz que acha bobagem polêmica por foto com Doria”, Poder, 17/5).

Aroldo Zella (Curitiba, PR)

Rendo minhas homenagens a Sergio Moro por suas atitudes, que mudaram a cara do país. Mas as conversas em rodas demonstram que a participação em homenagens não fica bem para a imagem que os brasileiros formaram dele. A excessiva exposição em fotos deve deixá-lo em posição desconfortável. Nós o aplaudimos, mas ficaríamos mais confortáveis se Vossa Excelência se retirasse um pouco da mídia, que é cruel nos comentários.

Rubens Roberto Habitzreuter

(Curitiba, PR)

18 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

Preso diz haver cela de tortura em prisão da Lava Jato

**Bruna Narcizo
e Walter Nunes**

SÃO PAULO A Defensoria Pública do Paraná enviou à corregedoria do Departamento Penitenciário (Depen) do estado a denúncia de que um preso sofreu maus tratos e agressões de agentes penitenciários no Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais.

O detento também relata a existência de um local chamado “surda”. Localizada entre a primeira e a segunda galeria, seria uma sala onde, segundo o relato, presos seriam torturados por carcereiros.

Segundo funcionários do CMP ouvidos pela Folha, o local é usado para aplicação de medidas disciplinares. Os presos ficam isolado na “surda” por 30, 20 ou 10 dias, dependendo do delito cometido. Nesse período, também ficam suspensos banhos de sol e visitas de familiares. Eles negam haver tortura.

No CMP estão presos da Lava Jato como o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha, o ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras, Ademir Bendine, e o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Netto. Não há notícia de que algum deles tenha sido torturado no local.

O relato das agressões foi feito por um detento ao defensor público Alexandre Gonçalves Kassama. O preso cumpria pena na PEP1 (Penitenciária Estadual de Piraquara), mas com frequência era levado para o CMP em razão de crises de asma.

O defensor anexou à denúncia o prontuário médico do detento, que diz que ele “jamais apresentou histórico de problemas psiquiátricos”. Depois de três dias no CMP para tratar a asma ele passou a ter “alucinações e problemas nunca antes apresenta-

dos, tais quais fala desconexa e perda de equilíbrio”.

O motivo das agressões seria um desentendimento entre o preso e um dos carcereiros. O detento diz ter estranhado estar sendo alojado na primeira galeria do CMP e não na terceira, onde havia ficado em outras oportunidades. Ele temia confronto com presos de facções criminosas.

Ao hesitar em entrar na cela, ele teria tomado um soco no rosto e colocado à força para dentro.

O detento também disse que, no dia seguinte, ao reclamar da demora no atendimento na enfermagem, um funcionário chamado “seu Gláucio” o teria segurado pelo pescoço, batido com sua cabeça na parede e lhe dado dois socos. O preso diz ter reagido empurrando o agressor. Três outros carcereiros o algemaram e espancaram, segundo o relato, com chutes enquanto ele estava no chão.

Levado de volta à galeria, ele teria sido algemado e, sem prescrição médica, tomado várias injeções. A partir daí passou a ter alucinações. O detento também diz ter tomado um soco do funcionário conhecido como “seu Bonfim”.

Por fim, ele teria sido encaminhado à “surda” e lá teria esperado até “sair o roxo”.

O defensor Kassama disse à corregedoria do Depen que a prática de torturas no CMP já vinha sendo denunciada por outros detentos e não tinha sido ainda alvo dos defensores por não haver provas.

O Depen afirma que “o caso corre sob sigilo e encontra-se em fase inicial de instrução”.

José Dirceu deve voltar à prisão ainda hoje

Justiça determinou a prisão para cumprir pena da Lava Jato

A Justiça Federal expediu, ontem, o mandado de prisão contra o ex-ministro José Dirceu para que ele comece a cumprir pena a qual foi condenado na Operação Lava Jato. A ordem foi assinada pela juíza substituta da 13ª Vara Federal, Gabriela Hardt. Conforme a decisão, Dirceu tem que se apresentar à carceragem da Polícia Federal (PF) em Brasília até as 17h de sexta-feira (18). Ele pode recorrer a instâncias superiores.

O despacho diz que os detalhes a respeito da



Agência Brasil

Dirceu está monitorado por tornozeleira eletrônica

entrega deverão ser acertados pela defesa de José Dirceu diretamente com a PF. O advogado do ex-ministro informou à Justiça que ele pretende se entregar.

O ex-ministro foi condenado por corrupção passiva, organização criminosa e lavagem de dinheiro em um processo que investiga irregularidades na diretoria de Serviços da Petrobras. Ele foi acusado pela força-tarefa da Lava Jato de receber dinheiro de empresas que prestavam serviços à estatal. ●

PF diz que Gleisi recebeu mais de R\$ 1,3 milhão em propinas

Relatório da Polícia Federal afirma que a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) recebeu mais de R\$ 1,3 milhão em propina e caixa dois de 2010 a 2015. Os pagamentos, segundo os investigadores, foram feitos pela companhia aérea Tam e pela empresa de tecnologia Consist. A investigação, que tramita em segredo de justiça no STF (Supremo Tribunal Federal), é um desdobramento da Lava Jato e apura suposto esquema de corrupção feito pela Consist.

A empresa teria atuado no desvio de recursos de empréstimos consig-



Agência Senado

Gleisi nega as acusações e diz que é vítima de calúnia

nados do Ministério do Planejamento -que, na época, era comandado pelo marido da senadora, o ex-ministro petista Paulo Bernardo.

Ele chegou a ser preso por suposta participação no esquema, responde às acusações de participação em organização criminosa, lavagem de dinheiro e corrupção na parte do processo que foi enviada à primeira instância.

A parte que envolve a senadora ficou no Supremo porque ela tem foro especial. O caso está no gabinete do ministro Dias Toffoli. ●

18 MAI 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Rossoni presta depoimento na Operação Quadro Negro

O deputado federal Valdir Rossoni (PSDB) prestou depoimento nesta quinta-feira (17) ao Ministério Público do Paraná (MP-PR) no caso da Operação Quadro Negro, que apura desvios de R\$ 20 milhões que deveriam ter sido usados na construção e reformas de escolas.

Ele foi ouvido por dois promotores durante pouco mais de uma hora. Rossoni voltou a negar que tenha recebido dinheiro do dono da construtora Valor, Eduardo Loipes de Souza, principal delator da operação.

O delator afirmou à Justiça que repassou 10% do valor de contratos de obras em Bituruna, no sul do Paraná, por meio do assessor do parlamentar Gerson Nunes. O município é reduto eleitoral do deputado. As escolas na cidade foram todas construídas e entregues. ●

18 MAI 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça suspende benefícios de Lula

O juiz federal da 6ª Vara de Campinas (SP) concedeu uma decisão provisória, por meio de liminar, que suspende imediatamente benefícios do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), preso desde 7 de abril.

Segurança, moto-

rista, veículos e cartão corporativo estão entre os direitos que Lula possuía e, segundo a decisão do magistrado, não são necessárias, uma vez que ele está preso.

“O ex-presidente está sob custódia permanente do Estado,

em sala individual (fato notório), ou seja, sob proteção da Polícia Federal, que lhe garante muito mais segurança do que tivera quando livre, com alguns agentes a acompanhar-lhe aonde fosse”, diz o juiz Haroldo Nader.

A ação popular foi

movida pelo advogado do Rubens Nunes, de Vinhedo (SP), em causa própria. Nunes não questiona o decreto que prevê direitos a ex-presidentes [conheça os direitos, abaixo], mas a manutenção dos benefícios ao ex-presidente preso. ●

Justiça condena dez por desvios de clientes da Caixa

O juiz federal Nivaldo Brunoni, da 23ª vara federal de Curitiba, condenou dez pessoas investigadas na Operação Duas Caras, deflagrada pela Polícia Federal (PF) em setembro e outubro de 2017. Os condenados participaram de um esquema complexo que conseguiu desviar R\$ 1,3 milhão da conta poupança de 70 clientes da Caixa Econômica Federal, conforme a sentença.

De acordo com as investigações, ao menos

Reprodução



A Polícia Federal desvendou o esquema que prejudicou clientes

400 transações financeiras foram feitas pelo grupo, entre saques e transferências. Entre os condenados está Sérgio Rodrigues de Oliveira, considerado o líder do esquema. A pena imposta a ele foi de mais de 34 anos de prisão, por crimes como estelionato e organização criminosa. Francisco Casamasso Júnior, funcionário de carreira da Caixa que, segundo a polícia, facilitava os desvios foi condenado a mais de 19 anos de prisão. ●

BEMPARANÁ 18 MAI 2018

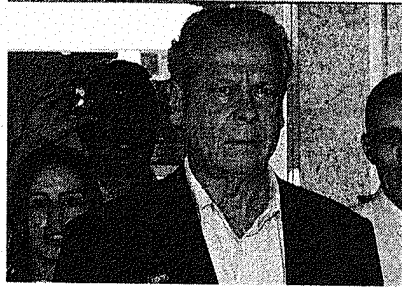
Tribunal rejeita último recurso de José Dirceu

Com a decisão, ex-ministro, condenado a 30 anos, deve voltar a ser preso

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) rejeitou ontem o último recurso do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu contra a condenação a 30 anos e nove meses de prisão pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e participação em organização criminosa, no âmbito da Operação Lava Jato. O recurso, do tipo embargo de declaração, foi rejeitado pela Quarta Seção do TRF4, colegiada que reúne os membros das Sétima e Oitava turmas do tribunal, especializadas em direito penal. Eles determinaram a comunicação imediata ao juiz federal Sérgio Moro, para que seja determinada a execução da pena de Dirceu.

Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, é o responsável pela condenação em primeira instância. Cabe a ele decidir se decreta a prisão de Dirceu, com base no entendimento atual do Supremo Tribunal Federal (STF), que autoriza a execução provisória de pe-

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Estado



Dirceu: nas mãos de Moro

na após esgotados os recursos em segunda instância.

O advogado do ex-ministro, Roberto Podval, minimizou a decisão. "Essa é só mais uma etapa, o processo não acabou", alegou. No momento, Dirceu está solto, por força de um habeas corpus concedido em maio do ano passado pela Segunda Turma do STF, após ele ter ficado quase dois anos preso em Curitiba preventivamente por ordem do juiz Sérgio Moro.

Apesar de solto, por determinação

de Moro, Dirceu utiliza uma tornozeleira eletrônica e não pode se ausentar de Brasília, onde tem residência. Dirceu foi condenado por Moro a 20 anos e 10 meses de prisão em maio de 2016. Em setembro, o TRF4 aumentou a pena para 30 anos e nove meses. A pena foi agravada devido a seus antecedentes. O ex-ministro já tem outra condenação no caso do mensalão.

Cartel - Segundo a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), Dirceu teve participação num esquema montado pela Engevix, uma das empreiteiras que formaram um cartel para fraudar licitações da Petrobras a partir de 2005. De acordo com a acusação, a empresa pagou propinas a agentes públicos para garantir contratos com a Unidade de Tratamento de Gás de Cacimbas (UTGC), a Refinaria Presidente Bernardes (RPBC), a Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar) e a Refinaria Landupho Ives (RLAM).

Volta pra prisão TRIBUNA DO PARANÁ

A juíza Gabriela Hardt, substituta do juiz federal Sérgio Moro, na 13ª Vara Federal de Curitiba, expediu ontem o mandado de prisão para o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil/Governo Lula) começar a cumprir a pena de 30 anos, nove meses e dez dias de prisão na Operação Lava Jato. O mandado foi expedido pela magistrada, porque Moro está fora do país. A magistrada mandou Dirceu "apresentar-se à carceragem da Polícia Federal em Brasília no dia 18 de maio de 2018, até 17 horas, ocasião na qual a autoridade policial deverá cumprir o mandado". Na capital paranaense, estão presos outros petistas: o ex-presidente Lula, o ex-ministro Antonio Palocci, o ex-tesoureiro do partido João Vaccari Neto e o ex-deputado federal André Vargas. A magistrada registrou que o acórdão do Tribunal da Lava Jato determinou "a execução da pena 'assim que exaurida esta segunda instância', pois 'outros recursos, excepcionais, aos tribunais superiores, sem efeito suspensivo, não têm o condão de adiar indefinidamente a resposta penal, sob pena de darem margem à manipulação protelatória dos meios recursais e implicarem impunidade'". O ex-ministro teve a pena aumentada pelo Tribunal de 20 anos e 10 meses para 30 anos, 9 meses e 10 dias.

18 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Um ano depois da delação

Um ano depois do vazamento de sua delação, Joesley Batista foi denunciado mais uma vez.

Num caso que tramita em segredo de justiça, a Procuradoria da República da Primeira Região denunciou Joesley Batista e Francisco de Assis e Silva, ex-diretor jurídico do Grupo J&F, por terem participado de um esquema de compra da atuação do procurador da República Angelo Goulart Villela. Segundo a acusação, o objetivo do esquema era que o procurador beneficiasse Joesley e a empresa Eldorado Celulose na Operação Greenfield, que investiga fundos de pensão. Em outubro de 2017, os irmãos Joesley e Wesley Batista já haviam sido denunciados à Justiça Federal de São Paulo por uso de informação privilegiada e manipulação do mercado.

É mais que hora de a Justiça esclarecer os fatos envolvendo os acordos de colaboração premiada de Joesley Batista e de outros integrantes do Grupo J&F. Do que se sabe até agora, três pontos chamam a atenção. A Procuradoria-Geral da República (PGR), sob a chefia de Rodrigo Janot, concedeu anistia irrestrita a criminosos confesos, fazendo crer que o crime compensaria. O objetivo do Direito Penal é justamente o oposto: desestimular a prática de ações criminosas.

Em segundo lugar, há fortes elementos indicando que os acordos ultrapassaram os limi-

tes da lei. A suspeita, como os próprios delatores dão a entender em algumas gravações, é de que membros do Ministério Público teriam feito jogo duplo, beneficiando indevidamente os delatores durante a elaboração do acordo. As condições acintosamente favoráveis para Joesley Batista e outros integrantes do Grupo J&F reforçam a dúvida sobre a lisura da negociação.

Além dessas irregularidades, a delação de Joesley Batista e o modo como foi revelada produziram graves danos ao País. O primeiro vazamento do acordo de colaboração dizia que uma gravação entregue por Joesley Batista à PGR provava a anuência do presidente Michel Temer a uma suposta compra do silêncio de Eduardo Cunha, ex-presidente da Câmara dos Deputados. Depois, quando o áudio foi revelado, viu-se que a notícia era falsa. Mas o estrago estava feito, produzindo turbulências políticas no exato momento em que o País precisava de estabilidade.

O dano imediato da delação foi o atraso na votação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016, a reforma da Previdência. A suspeita de que haveria provas contra o presidente da República causou sérios danos ao esforço do governo federal para organizar a base aliada em torno da reforma da Previdência, meta já politicamente difícil em condições normais.

Esse clima de instabilidade ainda foi agravado pelas duas

denúncias contra o presidente Michel Temer, apresentadas pelo então procurador-geral da República Rodrigo Janot, com base no material trazido pelos delatores da JBS. As acusações eram ineptas, e o Congresso não autorizou o seu prosseguimento, mas, entre outros efeitos políticos, impediram o andamento da reforma da Previdência. Coincidentemente essa postergação da reforma da Previdência atendeu ao interesse de algumas corporações públicas, insatisfeitas com a possibilidade de que o seu regime previdenciário fosse despedido de alguns de seus privilégios.

Há, portanto, muita coisa a ser esclarecida sobre os acordos de colaboração premiada de Joesley Batista e de outros integrantes do Grupo J&F. Cabe ao Supremo Tribunal Federal (STF) avaliar com diligência o pedido de rescisão desses acordos, feito pela PGR.

A Justiça deve ser ágil. Mas essa agilidade se torna especialmente necessária num caso como o da JBS, que envolve tantos crimes e tantas suspeitas. Eventual tolerância com a impunidade geraria sérias consequências sociais, transmitindo a mensagem de que o crime compensa, e institucionais, como se a Justiça fosse incapaz de lidar adequadamente com seus próprios malfeitos e os do Ministério Público. São dúvidas que continuam produzindo danos ao País. Um ano é tempo demais para esclarecer uma delação que, desde o início, foi um escândalo.

18 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Magistrado manda retirar staff de Lula

*Marianna Holanda
Julia Affonso*

O juiz Haroldo Nader, da 6.^a Vara de Campinas (SP), concedeu liminar a uma ação popular e determinou a retirada de direitos que o petista Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso na Lava Jato, tem por ter ocupado a Presidência da República. Segundo a lei, ex-presidentes têm direito a quatro seguranças pessoais, dois veículos oficiais, com motoristas, e dois assessores.

O argumento central do magistrado é que na prisão, na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, Lula estaria em melhores condições de segurança do que quando em liberdade. “O ex-presidente está sob custódia permanente do Estado, em sala individual (fato notório), ou seja, sob proteção da Polícia Federal, que lhe garante muito mais segurança do que tivera quando livre.” O petista, condenado a 12 anos e 1 mês de prisão no caso triplex do Guarujá (SP), está detido desde 7 de abril.

A ação popular foi movida por Rubens Alberto Gatti Nunes, advogado do Movimento Brasil Livre (MBL). O juiz reconheceu a conexão de outra ação popular, proposta pela jornalista Joice Hasselmann e pelos integrantes do movimento Nas Ruas Carla Zambelli e Julio Cesar Martins Casarini.

“Também é absolutamente desnecessária a disponibilidade de dois veículos, com motoristas, a quem tem o direito de locomoção restrito ao prédio público da Polícia Federal em Curitiba e controlado pelos agentes da carceragem”, escreveu o juiz.

'Caráter político'. A defesa do ex-presidente avaliou que “a ação em que foi proferida essa decisão tem manifesto caráter político, já que promovida por integrantes de movimento antagônico a Lula e com o claro objetivo de prejudicar sua honra e sua dignidade”. “Nenhum juiz pode retirar direitos e prerrogativas instituídas por lei a ex-presidentes da República”, afirmaram os advogados Cristiano Zanin Martins e Valeska Zanin Martins.

18 MAI 2018

O ESTADO DE S. PAULO

TRF-4 nega recurso e juíza determina prisão de Dirceu

Condenado na Operação Lava Jato por corrupção e lavagem de dinheiro, ex-ministro terá de ficar preso em Curitiba

A juíza Gabriela Hardt, substituída do juiz Sérgio Moro na 13.^a Vara Federal de Curitiba, expediu ontem à noite mandado de prisão para o ex-ministro José Dirceu, condenado a 30 anos, 9 meses e 10 dias de prisão na Operação Lava Jato. Mais cedo, o Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4) havia negado um último recurso, abrindo caminho para a prisão do petista. O mandado foi expedido pela magistrada porque Moro está fora do País.

A juíza determinou que o ex-ministro se apresente à carceragem da Polícia Federal em Brasília até as 17h de hoje. Na sequência, ele deverá ser transferido para o Complexo Médico Penal de Pinhais, na região metropolitana de Curitiba (PR), onde há uma ala reservada aos presos da Lava Jato. "Sem prejuízo de eventual recambiamento ao Complexo Penitenciário da Papuda, no futuro, se for o caso", escreveu a juíza.

A amigos próximos, Dirceu disse que seu objetivo é cumprir a sentença em Brasília, onde poderia ficar mais próximo da esposa e da filha caçula. Ele pretende apresentar pedido neste sentido já no ato da sua prisão. Ainda segundo esses amigos, o petista tinha consciência de que o recurso seria recusado e que estava se preparando para voltar à prisão.

Nos últimos meses, Dirceu se transformou em uma espécie de consultor para candidatos petistas, principalmente os mais jovens, como a vereadora Marília Arraes, pré-candidata do PT ao governo de Pernambuco, que esteve em Brasília para se aconselhar com Dirceu.

● Sentença

"Autorizo desde logo a transferência para o sistema prisional em Curitiba."

Gabriela Hardt

JUÍZA DA 13.^a VARA DE CURITIBA

Dirceu foi condenado por Moro, em primeira instância, a 20 anos e 10 meses por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e participação em organização criminosa por envolvimento no esquema de corrupção da Petrobrás. Segundo a acusação, ele recebeu ao menos R\$ 12 milhões em propinas da Engevix por meio de contratos superfaturados com a estatal. Posteriormente, o TRF-4 aumentou a pena para 30 anos, 9 meses e 10 dias.

Ele chegou a ser preso em agosto de 2015, em regime preventivo, por ordem de Moro. Em maio do ano passado, o STF o colocou em liberdade.

Recurso. O TRF-4 negou, por unanimidade, o último recurso do ex-ministro e publicou, no início da noite de ontem, o extrato da ata do julgamento. A Corte rejeitou também os embargos de declaração do ex-dirigente da Engevix Gerson Almada e do empresário Fernando Moura.

O advogado Roberto Podval, que defende o petista, chegou a afirmar que a decisão da Corte representava "só mais uma etapa, o processo não acabou". Ele não foi localizado depois do mandado de prisão. As defesas de Almada e Moura não foram localizadas. / RICARDO

**GALHARDO,
FAUSTO MACEDO
E J.A.**